



MUNICÍPIO DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Cel. Ferreira Santos, nº 30, centro, Caratinga – MG, CEP 35.300-024

Telefax: (33) 3329-8002 – e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 179/2020, Inexigibilidade nº 009/2020

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, e

CONSIDERANDO que há necessidade de se realizar um único Credenciamento (Exames constantes na Tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contida no site <http://sigtap.datasus.gov.br> e Exames não contidos na tabela SUS.

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, autuado sob no nº 179/2020, Inexigibilidade nº 009/2020, o qual o objeto é a Prestação de serviços laboratoriais para realização de exames básicos e complementares em atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

A revogação é motivada por razões de interesse público e em atenção ao princípio da eficiência, conforme motivação aliunde constante da Peça Informativa apresentada pela secretária Municipal de Saúde nos autos do processo em epígrafe.

Desta forma, restaram prejudicados os despachos anteriormente exarados, sendo esta, a *justa causa* da revogação.

Publique-se.

Caratinga-MG, 26 de outubro de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal